



## DECRETO N. 0546, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

**Desclassifica candidata  
que especifica.**

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no *caput* do art. 22, e nos §§ 1º e 5º da Lei Municipal nº 4.056, de 16 de abril de 2007, e, tendo em vista o comprovante de recebimento do telegrama de Convocação, de nº ME 578519517, postado em 13/02/2017;

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarado como **DESISTENTE** a candidata **Aline Fonseca Duarte**, classificada no Concurso Público nº 001/2012, homologado pelo Decreto nº 0439, de 25 de março de 2013, para o cargo de **Professor de Educação Infantil e Série Iniciais do Ensino Fundamental, classe Professor**, tendo em vista o não comparecimento para iniciar o processo de efetivação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabira, 03 de março de 2017.

*169º Ano da Emancipação Política do Município  
"Ano Municipal do Centenário de Ormi Andrade Silva"*

  
**RONALDO LAGE MAGALHÃES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**GUSTAVO MILÂNIO**  
**CHEFE DE GABINETE**

  
**DEOCLÉCIO FONSECA MAFRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

# DIÁRIO DE ITABIRA

Sábado, 11 de março de 2017.

DECRETO N. 0546, DE 3 DE MARÇO DE 2017.

## DECRETO Nº 0546, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Desclassifica candidata que específica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no caput do art. 22, e nos §§ 1º e 5º da Lei Municipal nº 4.056, de 16 de abril de 2007, e, tendo em vista o comprovante de recebimento do telegrama de Convocação, de nº ME 57851 9517, postado em 13/02/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado como DESISTENTE a candidata Aline Fonseca Duarte, classificada no Concurso Público nº 001/2012, homologado pelo Decreto nº 0439, de 25 de março de 2013, para o cargo de Professor de Educação Infantil e Série Iniciais do Ensino Fundamental, classe Professor, tendo em vista o não comparecimento para iniciar o processo de efetivação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabira, 03 de março de 2017.

169º Ano da Emancipação Política  
do Município

"Ano Municipal do Centenário de  
Ormi Andrade Silva"

**Ronaldo Lage Magalhães**  
Prefeito Municipal  
**Gustavo Milânio**  
Chefe de Gabinete

**Deoclécio Fonseca Mafra**  
Secretário Municipal de  
Administração